



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 125, de 29 de agosto de 2024.



O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º ALTERAR os períodos das designações cumulativas, constantes do art. 1º da Portaria SDM1G nº 122/2024, referentes às atuações da Juíza Substituta TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA na Vara do Trabalho de Irati e do Juiz Substituto EDUARDO RITZEL MARCOLIN na 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, para que conste: "de 09/09/2024 a 15/09/2024 e de 23/09/2024 a 28/09/2024".

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região



PROAD 893/2020. DOC 812. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.RQKL.GPSH:
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>